



SÃO PAULO URBANISMO

Núcleo de Licitações e Compras

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

CREDENCIAMENTO Nº 001/SP-URB/2023-A

PROCESSO SEI Nº 7810.2023/0001074-7

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas prestadoras de serviços de administração e gerenciamento de créditos - vales-refeições e vales-alimentação - disponibilizados através de cartões com chip de segurança, para utilização pelos empregados, estagiários e servidores cedidos da SP-URBANISMO, nas condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em especial as especificações técnicas que se encontram detalhadas no Anexo I – Termo de Referência

A **SÃO PAULO URBANISMO – SPUrbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.336.288/0001-82**, informa às empresas interessadas em realizar ou renovar seu cadastro no **Credenciamento nº 001/SP-URB/2023** que, em virtude de impugnação recebida, conforme cota SEI nº **164361242**, e acolhida nos termos do Despacho Autorizatório, cota SEI nº **165773470**, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, cota SEI nº **165895774**, o referido Edital está sendo **repblicado**.

A alteração promovida encontra-se nos **itens 2.3.2 e 9.1 do edital**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- Item 2.3.2. “Os beneficiários poderão optar por qualquer empresa credenciada que seja escolhida.”;
- Item 9.1. "Serão contratadas pela SPURBANISMO todas as empresas credenciadas escolhidas por 01 (um) ou mais beneficiários ativos à época do processo eletrônico, extraordinário ou ordinário, de escolha."

Em razão da republicação do Edital, informamos que as empresas interessadas em **realizar ou renovar seu cadastro no Credenciamento nº 001/SP-URB/2023-A**, cota SEI 166042019, poderão encaminhar a documentação exigida no Edital para análise e aprovação até o dia **27/10/2026**, ressaltando que as empresas que **já encaminharam a documentação** não precisarão fazê-lo novamente.

Por outro lado, as empresas que optarem por não realizar o cadastramento e que já tenham encaminhado a documentação exigida poderão solicitar a respectiva devolução, mediante envio de e-mail (licita@spurbanismo.sp.gov.br).

Ressaltamos que o Edital de Credenciamento possui **prazo de vigência indeterminado**. Após o período de 1 (um) ano de contratação com as empresas credenciadas e escolhidas pelos beneficiários, serão realizados novos procedimentos de credenciamento para os interessados, conforme as condições estabelecidas no Edital.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação deverá ser entregue na **Gerência de Compras, Licitações e Contratos – SP-URB/DGC-GCL**, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 504, 15º andar, conjunto 153-A, Centro, CEP 01008-906, São Paulo/SP, no horário das **9h às 12h e das 14h às 17h**, acompanhada de **pen drive contendo os arquivos correspondentes**, ou, alternativamente, poderá ser encaminhada por meio do e-mail **licita@spurbanismo.sp.gov.br**.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta e para *download* no site: https://capital.sp.gov.br/web/sp_urbanismo/w/acesso_a_informacao/328777

Eventuais orientações e esclarecimentos acerca deste procedimento poderão ser obtidos junto à **Gerência de Compras, Licitações e Contratos**, por meio do e-mail **licita@spurbanismo.sp.gov.br**.



Nivaldete Sanches Casado de Jesus
Analista de Desenvolvimento
Em 02/10/2026, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166041418** e o código CRC **4683F53F**.